



PUBLICIDADE POR ARRELAÇÃO  
ART. 111 - L.O.M.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025

O MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, com sede na Rua Major Couto, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, **ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021, no Decreto Nº. 3251/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para eventual aquisição de Massa Asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), de RR-2c (Material de Pintura de Ligação para CBUQ) e de CAUQ – (concreto asfáltico usinado a quente para aplicação a frio) para os serviços de tapa buraco do Município de Alvinlândia/SP, com retirada no local de forma parcelada, pelo período de até 12 meses, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025, para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2025, que integram este instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade	Quantidade
			Valor Unitário	Valor Total
1	005.004.00 6 25438	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) FAIXA "4" DO D.E.R. PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA CNPJ: 12.804.156/0001-04 RODOVIA CRAVINHOS A SERRANA, 0 KM 4 - ZONA RURAL, CRAVINHOS - SP, CEP: 14140-000 Telefone: 1633299154	535,00 T	130 69.550,00
2	005.004.00 7 22934	RR- 2C( MATERIAL DE PINTURA DE LIGAÇÃO PARA CBUQ) GALOES DE 200 LITROS RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA CNPJ: 74.419.003/0001-09 AV RICHARD FREUDENBERG, 1001 BOX 7 - VILA AVATO, AGUDOS - SP, CEP: 17132-098 Telefone: (14) 9715-9557	1.630,00 GALAO	5 8.150,00

O VALOR GLOBAL desta ATA é R\$ 77.700,00 (SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até **10/07/2026**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.**

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124, II alínea "D" da Lei N.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 10 de julho de 2025

**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP**



ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDORES:

Empresa: PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Empresa: RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS  
LTDA